

EDITAL

Prova de Acesso a Graus Intermédios dos Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e Curso Secundário (11º e 12º ano) de Música para o Ano Letivo de 2023-2024

A Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, faz saber que, nos termos da legislação em vigor, estão estabelecidas as condições para realização da Prova de Acesso a Graus Intermédios dos Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e Curso Secundário (11º e 12º ano) de Música, neste estabelecimento escolar, para o Ano Letivo de 2023-2024.

1. Calendarização

Afixação de vagas	21 de julho 2023
Prazo de Inscrições nas Provas de Acesso	24 a 31 de julho 2023
Realização das Provas de Acesso	05 de setembro 2023
Afixação dos Resultados	07 de setembro 2023
Formalização de Matrículas	De 07 a 12 de setembro de 2023

2. Cursos para os quais são admitidas inscrições

São admitidas inscrições para realização da Prova de Acesso ao 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Curso Secundário de Música (Graus Intermédios) para os seguintes cursos em regime articulado e supletivo:

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Cordas:

Guitarra	Viola d'Arco	Violino	Violoncelo
----------	--------------	---------	------------

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Sopro:

Clarinete	Flauta Transversal	Oboé	Saxofone
Trombone	Trompa	Trompete	

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Teclas e Canto:

Canto	Canto Gregoriano	Cravo	Piano
-------	------------------	-------	-------

3. Informações relativas ao financiamento

A Escola de Música da Póvoa de Varzim, para o ano letivo de 2023-2024, disponibiliza para o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Curso Secundário de Música (Graus Intermédios) os seguintes regimes de financiamento: **Articulado e Supletivo em regime autofinanciado.**

- 3.1. O número de vagas disponibilizadas para a frequência do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Curso Secundário de Música, em regime de autofinanciamento, na Escola de Música da Póvoa de Varzim, é definido pela Direção Pedagógica, em conformidade com a disponibilidade de horário do corpo docente.
- 3.2. A distribuição de vagas, à disciplina de instrumento, para a frequência do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Curso Secundário de Música na Escola de Música da Póvoa de Varzim, em regime de autofinanciamento, é da exclusiva competência da Direção Pedagógica deste estabelecimento de ensino.
- 3.3. Alunos a frequentar a EMPV e pretendam efetuar mudança de instrumento a meio do ciclo de estudos estão abrangidos pelas condições de financiamento descritas neste edital.

4. Informações relativas à instrução do processo

- 4.1. A inscrição em Provas de Admissão é efetuada online através do seguinte endereço secretaria.musasoftware.com/candidatosEMPV
- 4.2. A realização de Provas de Admissão na Escola de Música da Póvoa de Varzim implica o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **20€** (vinte euros). O pagamento deverá ser feito para o IBAN **PT50 0035 0666 0007 9949 3306 0**, o comprovativo deverá ser enviado e devidamente identificado com o nome do candidato, por correio eletrónico para hugomesquita@cm-pvarzim.pt
- 4.3. A Prova de Admissão tem um carácter eliminatório, tendo como objetivo a seleção de candidatos que reúnam as condições necessárias para desenvolver aptidão ou talento artístico, através de uma formação de excelência.
- 4.4. Os candidatos, através dos resultados obtidos na Prova de Admissão, serão seriados em listagem por ordem decrescente de classificação, sendo considerados APTOS ou INAPTOS.
- 4.5. Os candidatos considerados APTOS, poderão ser ADMITIDOS ou NÃO ADMITIDOS, mediante o número de vagas disponibilizado por instrumento.

- 4.6.** Os candidatos, considerados APTOS, que não sejam admitidos por insuficiência de vagas, poderão, caso existam desistências, ser posteriormente chamados por ordem decrescente de classificação.
- 4.7.** As Matrizes das Provas de Acesso ao 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Curso Secundário de Música (Graus Intermediários) – Instrumento/Canto e Formação Musical – deverão ser solicitadas à Direção Pedagógica da EMPV, onde se encontram expressos os procedimentos a tomar em cada prova.

5. Disposições Finais

- 5.1.** Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação na prova de instrumento, seguida da melhor pontuação obtida na prova de Formação Musical.
- 5.2.** Depois de considerado ADMITIDO, o candidato deverá ser matriculado, pelo seu Encarregado de Educação, ou pessoa com competência para tal, nos Serviços Administrativos/Receção da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 5.3.** A calendarização para a formalização de matrícula definida no ponto 1. deste edital, deverá ser respeitada, sob pena de exclusão do candidato da seriação definitiva.
- 5.4.** Os custos monetários inerentes à matrícula, estão afixados em local próprio na Escola de Música da Póvoa de Varzim e em anexo a este documento.
- 5.5.** Em caso de reclamação, esta deve ser feita por escrito e dirigida à Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, no prazo de dois dias úteis a contar da primeira publicação da listagem com a seriação dos candidatos.
- 5.6.** As situações omissas neste edital serão analisadas pela Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, para resolução das mesmas.

Póvoa de Varzim, 20 de abril de 2023

A Direção Pedagógica



Maria Emília Coelho



Luís Amaro Oliveira



Paulo Jorge Veiga